



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.225/2014

AUTORIZA ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os atuais Cargos Comissionados de Agente Comunitário de Saúde são transformados em Cargos Celetistas de Agente Comunitário de Saúde;

Art. 2º. Os ocupantes dos cargos de que trata o artigo 1º que tenham se submetido ao processo seletivo ocuparão os cargos de Agentes Comunitários de Saúde, sob o regime celetista.

Art. 3º Fica criado na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde 01 (um) cargo de agente de Saúde, sob o regime celetista, que será preenchido mediante processo seletivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI

Prefeita Municipal